



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE MARÇO DE 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que seja feita a manutenção e/ou reparo da calçada localizada na rua João Pinheiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo que seja feita manutenção e/ou reparo da calçada localizada na rua João Pinheiro, próximo a Escola Ephigênia de Oliveira Batista.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas da calçada mencionada, a qual apresenta buracos e desníveis que comprometem a segurança dos pedestres. Tal situação tem causado transtornos aos transeuntes, especialmente às crianças que frequentam a unidade escolar localizada nas proximidades, bem como aos idosos que circulam diariamente pela via.

Ressalta-se que a precariedade da calçada prejudica a mobilidade urbana e aumenta o risco de acidentes, tornando imprescindível a adoção de medidas corretivas por parte do Poder Executivo, a fim de garantir acessibilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Sala de reuniões, 02 de março de 2026

DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXO



DANILO DONATO

VEREADOR